CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 21/06/2023
Servidor

INDICAÇÃO Nº 362/2023

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei tratando sobre a implantação de gratificação de participação dos funcionários do SAAE sobre a receita mensal no percentual de 2% (dois por cento) ao mês.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um pedido do Representante do SAAE que tem como objetivo solicitar que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal objetivando implantar a gratificação de participação dos funcionários do SAAE sobre a receita mensal no percentual de 2% (dois por cento) ao mês, CONFO

A instituição da gratificação tornaria assim, um incentivo para a qualidade na oferta dos serviços para o Município de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de junho de 2023.

Paulo Berg Melgaço

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 21/06/2023
Servidor:
Matrícula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 30/06/2023
Presidente

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alípio do Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

OFICIO. nº 125/2023
Paulo Berg
Presidente da Câmara dos Vereadores

Amontada-Ce, 19 de junho de 2023

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, que seja visto com bons olhos a participação dos funcionários do SAAE-Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Amontada na receita mensal, perfazendo um total de 2%(dois por cento) ao mês e que seja transformado em provento como gratificação, tornando assim um incentivo para a qualidade na oferta de serviços para a comunidade do município de Amontada.

Exemplo:

Receita r$ 173.360,03 x 2% = 3.467,20 x 12 = 41.606,40 / 32(funcionários) = R$ 1.300,20

OBS1: O percentual é fixo, sendo que o valor a ser repassado poderá oscilar para mais ou para menos.

OBS2: O valor acumulado no final dos doze meses do ano em referência será dividido em partes iguais.

Atenciosamente,

Marcos Augusto Teixeira dos Santos
Diretor Geral do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 21/06/2023
Servidor: Mª Ita S. Vicente
Matrícula: 0000280

Saae AMONTADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua - José Sales Barros, nº 582. Torres - (Próximo a Câmara Municipal)
(88) 3636-1260 | (85) 98134-4364 saaeamontada@hotmail.com